
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 009/2023 – GABINETE DO PREFEITO - PUBLICADO POR
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0488/2022 – GP/MJ, que solicita a cessão do servidor deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a pedido do Prefeito Municipal Jucurutu, o servidor público municipal, **CÉLIO ALVES DA SILVA**, inscrito no Cadastro Funcional sob o n° 1054, ocupante da função de motorista, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 05 de janeiro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:0775E977

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2023. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>